



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Convênios

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050909204.000016/2024-29

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-bottom: 5px;"></div> Prioridade Alta <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-bottom: 5px; margin-top: 5px;"></div> Prioridade Média <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-top: 5px;"></div> Prioridade Baixa </div>
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Exigências de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade ou ausência de exigência de	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Contratação de empresa sem capacitação adequada, ou sem observância das exigências legais
	x Média	x Média	

documentos de habilitação exigidos legalmente	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	para o fornecimento/prestação do produto/serviço contratado
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Verificar as normas e os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimentos legais.		Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	Busca de novos fornecedores/palestrantes.		Requisitante e Equipe de Planejamento da Contatação

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Má prestação do serviço.
	x Média	x Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Inserir exigência de qualificação técnica compatível com o objeto. Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos.		Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação
CONTINGENCIAL	Não aceitação da proposta, se for o caso.		Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Trâmite processual lento	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Atrasará a contratação da ação educacional
	x Média	x Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Solicitar prioridade à Administração e dar ciência a todas as áreas envolvidas no trâmite processual para celeridade na análise do processo; curso previsto para no segundo semestre deste ano de 2024		Ajur da FCCM, Congem, DGLC, Seplan
CONTINGENCIAL	Envolver a todos na na priorização das ações.		Ajur da FCCM, Congem, DGLC, Seplan

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão

contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco medio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Exigências de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade ou ausência de exigência de documentos de habilitação exigidos legalmente; Todos os agentes participantes envolvidos no processo de contratação deverão se atentar para o risco 1;
2. Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato. Exigir atestados de capacidade técnica e comprovação de endereço da empresa para mitigar o risco 2
3. Trâmite processual lento, atrasará a contratação da ação educacional. Solicitar prioridade à Administração e dar ciência a todas as áreas envolvidas no trâmite processual para celeridade na análise do processo; curso previsto para no segundo semestre deste ano de 2024. Envolver a todos na na priorização das ações.

Marabá - PA, 21 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Patrícia Machado Almeida

Membro da equipe de planejamento

Documento assinado eletronicamente

Mariana de Jesus dos Santos

Membro da equipe de planejamento

Documento assinado eletronicamente

Leia Lino Barbosa

Membro da equipe de planejamento

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Wania Cristina Gomes Ferreira

Presidente da FCCM



Documento assinado eletronicamente por **Wania Cristina Gomes Ferreira, Presidente**, em 10/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Jesus dos Santos, Assessora Especial**, em 10/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Léia Lino Barbosa, Técnica Administrativa**, em 10/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037071** e o código CRC **E592D008**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
dep.pessoal@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909204.000016/2024-29

SEI nº 0037071